Teresa C. Stanton, J.D., M.A.
Diretora, Departamento de Processamento
Técnico de Informações Bibliográficas
Biblioteca da Faculdade de Direito
Universidade de California, Berkeley
Berkeley, CA 94720 EUA
tstanton@law.berkeley.edu

# Pesquisando Direito Internacional na Internet

# Definições\*

## Direito internacional público

Também conhecido como Direito das Gentes ou Direito das Nações.

Fundado nos tratados ou usos internacionais, constitui-se pelo conjunto de regras aplicáveis às relações dos Estados entre si, e destes com qualquer agrupamento internacional.

#### Direito internacional privado

Complexo de preceitos reguladores das relações de ordem privada da sociedade internacional.

Regulador e solucionador das questões que se suscitam no *conflito das leis no espaço*, admitindo os princípios da territorialidade ou extraterritorialidade das leis, consoantes os preceitos universais de direito reconhecidos, ou seja, a aplicação de uma regra de direito estrangeiro, tendo por objeto uma relação de ordem privada, em razão de certas qualidades que a tornam extraterritorial, consoante os postulados que nesta espécie de direto se prescrevem.

#### **Direito nacional**

Direito interno.

Denominação genérica dada a todo direito promulgado ou instituído por um país, o qual dever ser aplicado aos fatos, atos ou pessoas dentro de suas fronteiras.

# Direito estrangeiro

Direito externo.

Direito, em sentido objetivo, em vigência em país estrangeiro.

#### Direito comparado.

Também conhecida como Legislação Comparada.

Estudo que se faz do Direito, em quaisquer de suas manifestações, com o objetivo de comparar as instituições reguladas pelas legislações dos vários países entre si, para que se anotem as suas discrepâncias e se determinem as analogias encontradas, no sentido de aproximá-las ou reconciliá-las.

<sup>\* (</sup>Baseadas no dicionário *Vocabulário Jurídico de Plácido e Silva*, 27ª edição, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2008.)

## Fontes de Direito

Segue abaixo minha tradução de uma tabela encontrada na página 11 do livro *International Legal Research in a Nutshell*, Marci B. Hoffman e Robert C. Berring, Thomson/West, 2008.

,	Common Law	Civil Law	Direito Internacional Público	Direito Internacional Privado
Fontes Primárias	Constituições Leis/códigos	Constituições; Leis/códigos	Tratados Costume	Direito nacional Tratados
	Regulamentos  Decisões judiciárias (jurisprudência)	Regulamentos	internacional  Princípios gerais de direito	Costume internacional
Fontes Secundárias	Doutrina	Decisões judiciárias (jurisprudência) Doutrina	Decisões judiciárias (jurisprudência) Doutrina	Decisões judiciárias (jurisprudência) Doutrina

O Estatuto da Corte Internacional de Justiça, promulgado no Brasil por Decreto no. 19.841, de 22 de outubro de 1945, descreve as fontes do direito internacional. Veja Artigo 38\*:

- 1. A Corte, cuja função é decidir de acordo com o direito internacional as controvérsias que lhe forem submetidas, aplicará:
- a) as convenções internacionais, quer gerais, quer especiais, que estabeleçam regras expressamente reconhecidas pelos Estados litigantes;
- b) o costume internacional, como prova de uma prática geral aceita como sendo o direito;
- c) os princípios gerais de direito, reconhecidos pelas nações civilizadas;
- d) sob ressalva da disposição do Artigo 59,\*\* as decisões judiciárias e a doutrina dos juristas mais qualificados das diferentes nações, como meio auxiliar para a determinação das regras de direito.

\* (Texto do Estatuto da Corte Internacional de Justiça encontrada no Portal de Direito Internacional de Cedin, Centro de Direito Internacional:

http://www.cedin.com.br/site/pdf/legislacao/tratados/estatuto\_da\_corte\_internacional\_de\_justica.pdf )

<sup>\*\*</sup> Artigo 59: A decisão da Corte só será obrigatória para as partes litigantes e a respeito do caso em questão.

## Avaliação de Informação na Internet

- Autoridade e reputação da fonte
- Avisos institucionais
- Ponto de vista
- Credibilidade: referências a fontes de informação (precisão das fontes)
- Conhecimento do assunto e processo de revisão editorial
- Precisão dos detalhes
- Atualização

Seque abaixo parte de um quadro com critérios de avaliação publicado no artigo "Avaliação de Fontes de Informação na *Internet:* Avaliando o *Site* do NUPILL/UFSC" de Rodrigo Sales e Patricia Pinheiro de Almeida, *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, v. 4, n. 2, 67-87, Jan-Jun. 2007.

Quadro 1 - Critérios de Qualidade para Avaliar Fontes de Informação na Internet

Critérios	Subcritérios			
Informação de Identificação	<ul> <li>Endereço eletrônico do site e da fonte de informação</li> <li>E-mail do site (organização que disponibiliza a fonte)</li> <li>Título da fonte de informação</li> <li>Endereço eletrônico da fonte de informação</li> <li>Objetivos da fonte e a que público se destina</li> <li>Disponibilização de informações adequadas sobre a fonte</li> <li>Identificação da tipologia da fonte e de sua origem</li> </ul>			
Consistência das Informações	<ul> <li>Cobertura da fonte</li> <li>Validez do conteúdo</li> <li>Resumos ou informações complementares</li> <li>Coerência na apresentação do conteúdo informacional</li> <li>Oferta de informações filtradas ou com agregação de valor</li> <li>Apresentação de informação original</li> </ul>			
Confiabilidade das Fontes	<ul> <li>Dados completos de autoria (como mantenedor)</li> <li>Autoria reconhecida em sua área de atuação</li> <li>Organização que disponibiliza o site</li> <li>Conteúdo informacional relacionado com a área de atuação do autor</li> <li>Observância de outras informações como: referências bibliográficas dos trabalhos do autor; endereço para contato com autor; origem da informação.</li> <li>Verificação de datas</li> </ul>			

## Guías de Pesquisa Jurídica

Globalex: Site em inglês da Biblioteca Jurídica da Universidade de Nova York http://www.nyulawglobal.org/globalex/

Nações Unidas: www.un.org

Biblioteca

Em espanhol: http://www.un.org/Depts/dhl/spanish/

Em inglês: <a href="http://www.un.org/Depts/dhl/">http://www.un.org/Depts/dhl/</a>

Guia de Pesquisa:

Em espanhol:

http://www.un.org/Depts/dhl/spanish/resguids/indexsp.html

 $Em \ ingl\^es: \ \underline{http://www.un.org/Depts/dhl/resguide/index.html}$ 

ASIL: Site em inglês da Sociedade de Direito Internacional dos Estados Unidos. http://www.asil.org/

Guia de Pesquisa Eletrônica para Direito Internacional

http://www.asil.org/erghome.cfm

Secção sobre tratados: http://www.asil.org/erghome.cfm

# Outros Sites Úteis Para a Pesquisa do Direito Internacional

Biblioteca Jurídica do Congresso dos Estados Unidos (Law Library of Congress)

http://www.loc.gov/law/

Direito Internacional:

http://www.loc.gov/law/help/guide/international.php

CedDIN: Centro de Direito Internacional: <a href="http://www.cedin.com.br/site/">http://www.cedin.com.br/site/</a>
Publicações e Biblioteca:

http://www.cedin.com.br/site/internas/publicacoes/index.php

Legislação e Jurisprudência Internacional:

http://www.cedin.com.br/site/internas/jurisprudencia\_legislacao/index.php (Entre outras coisas, contém tratados e convenções internacionais divididos em temas gerais, e jurisprudência da Corte Internacional de Justica em português)

EISIL (Sistema de Informação Eletrônica para o Direito Internacional) (site em inglês) http://www.eisil.org/

WorldLII (Instituto de Informação Legal Mundial) (site em inglês)

http://www.worldlii.org/

Direito internacional: http://www.worldlii.org/int/special/ihl/

Tratados: http://www.worldlii.org/int/special/treaties/